



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e cinquenta minutos do dia vinte do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, por videoconferência.

PRESENCAS: Sra. Elvira Mariane Schulz, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos, e os membros no exercício da titularidade: Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística; e a Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Controles Internos e Riscos. Presentes também a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança; e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar; e o Sr. Sidimar Quezada Leite, Analista de Previdência Complementar. Sr. Fábio Pifano Pontes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Modelagem e Macroalocação; e a Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro, durante o item 8 da pauta.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, a Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do Dia: 1, 2, 8, 3, 6, 4, 5, 7, 9 e 10.

2. Política de Gestão de Riscos de Investimentos: A Sra. Elvira apresentou a proposta da Política de Gestão de Riscos de Investimentos, cuja finalidade é estabelecer diretrizes no gerenciamento de riscos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe. Destacou que a referida proposta contempla a transformação do atual “Documento Referenciado nas Políticas de Investimentos” em uma “Política”, em alinhamento à arquitetura normativa da Fundação, além da incorporação de aprimoramentos relacionados ao monitoramento dos riscos de investimentos, à governança e aos critérios de risco. Ressaltou, ainda, que a alteração de documento para política tem como vantagem conferir maior estabilidade e redução de revisões motivadas exclusivamente pela atualização anual das Políticas de Investimentos. Na sequência, informou que a proposta de atualização do normativo foi conhecida pelo Comitê de Investimentos e passou pela análise das Gerências de Conformidade e Controles Internos (GECCI) e Jurídica (GEJUR), as quais se manifestaram pela conformidade e pela ausência de óbice jurídico à revisão proposta, respectivamente. Ademais, apresentou as principais alterações propostas. Os membros do Comitê debateram a proposta, sugeriram ajustes e emitiram a recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO Nº 38: O COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 86, inciso I, do Regimento Interno da Fundação, e do item 6.2.2., da Norma de Monitoramento dos Riscos de Investimentos, recomenda à Diretoria Executiva a aprovação da proposta de atualização da Política de Gestão de Riscos de

Investimentos, conforme documentos anexos.

INFORMATIVOS:

3. Cálculo de rating interno para instituições bancárias referente à data-base 12/2025: A Sra. Elvira, por intermédio da Nota Técnica nº 16/2026/CORIN/PRESI, apresentou a atualização da avaliação da situação econômico-financeira de instituições bancárias – Rating - referente à posição de dezembro de 2025. Na oportunidade, demonstrou o quadro comparativo de ajustes realizados no rating interno, após as análises qualitativas, com suas respectivas justificativas. Ademais, conforme metodologia estabelecida na Nota Técnica nº 17/2025/CORIN/PRESI, o Comitê solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Executiva, para conhecimento, e à Gerência de Operações Financeiras e à Gerência de Controle de Investimentos, para as providências cabíveis.

4. Relatório Trimestral de Gestão de Riscos - 2º trimestre de 2026: Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

5. Reporte de Due Diligence - Santander Asset Management (SAM): Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e solicitaram seu encaminhamento para ciência do Comitê de Investimentos e posteriormente à Diretoria Executiva.

6. Revisão do referencial, calculado a partir da diferença entre preço unitário marcado a mercado e na curva, para monitoramento do crédito privado: A Sra. Elvira, por intermédio da Nota Técnica nº 17/2026/CORIN/PRESI, apresentou os referenciais para o monitoramento do risco de crédito das debêntures que integram os fundos restritos da carteira terceirizada da Funpresp-Exe, com base no recálculo anual das diferenças entre o preço unitário marcado a mercado (PU MtM) e o preço unitário na curva (PUPAR). Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e solicitaram seu encaminhamento para conhecimento da Gerência de Controle de Investimentos.

7. Monitoramento e Análise de Performance de Ativos – MAPA: Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

8. Abertura de processo de seleção, credenciamento e contratação de Fundos de Investimento de Renda Fixa Crédito Privado ASG: Inicialmente, a Sra. Rafaela apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 1/2026/COFIN/GEAPP/DIRIN, e em atendimento ao art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações (RILC) da Funpresp-Exe, proposta de realização do procedimento de credenciamento de veículos de investimento com integração ASG (ambiental, social e de governança), consistentes em Fundos de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado IS de Responsabilidade Limitada e/ou Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado IS de Responsabilidade Limitada (Fundos), abertos, com gestão ativa e discricionária, para a aplicação de recursos correspondentes às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe. Explanou sobre o histórico da matéria, cujo estudo se iniciou em 2024, mediante a análise apresentada por meio da Nota Técnica Nº 3/2024/COEMM/GEAPP e evoluiu para a proposta apresentada. Destacou que a proposta está alinhada aos esforços que a Fundação tem empreendido a em conjunto consistente de iniciativas voltadas à incorporação de critérios ASG em sua atuação institucional, tais como a Política de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança, vigente desde 2023, e o Programa de Responsabilidade Ambiental e Social da Funpresp-Exe (primeiro ciclo 2023/2025 e segundo ciclo 2025/2027), normativos que estabelecem diretrizes coordenadas e estruturadas que assumem a responsabilidade pelos impactos das decisões e atividades da organização na sociedade e no meio ambiente, inclusive relacionadas aos processos decisórios de investimentos dos planos de previdência. Destacou, ainda, que a referida proposta também está alinhada às Políticas de Investimentos 2026-2030 e ao objetivo estratégico "gerir investimentos e gerar reservas adequadas às expectativas dos participantes". Em seguida, o Sr. Anselmo, com o objetivo de subsidiar a implementação dos investimentos com integração ASG, apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 21/2026/COEMM/GEAPP/DIRIN, análise de mercado e reavaliação da viabilidade de investimentos em ativos, estratégias e veículos que incorporam fatores ambientais, sociais e de governança (ESG/ASG), à luz da evolução regulatória, metodológica e de mercado. Explanou sobre a metodologia utilizada e demonstrou a análise comparativa dos principais veículos de investimento disponíveis no mercado brasileiro, compreendendo Fundos de Investimento em Renda Fixa – Crédito Privado, Fundos de Ações, Exchange Traded Funds (ETF) e Fundos Multimercado, sendo fundos abertos, aderentes à Resolução CMN nº 4.994/2022 e alterações posteriores, classificados pela ANBIMA como Investimento Sustentável (IS) ou Relacionados. Ressaltou

ainda, que a avaliação contemplou diferentes segmentos de investimento, considerando indicadores de retorno, risco, consistência dos resultados e diversificação em diferentes horizontes temporais. A abordagem adotada permitiu comparar objetivamente as alternativas disponíveis no mercado e identificar os segmentos que apresentaram maior aderência às características dos planos, servindo de fundamento para o aprofundamento técnico desenvolvido. Por fim, considerando os resultados apresentados, a Sra. Rafaela explicou sobre o formato de contratação via credenciamento e respectivos benefícios, relatou a análise de mercado quanto ao panorama da Indústria de Fundos, englobando o patrimônio líquido e o desempenho médio acumulado, as regras para habilitação técnica, pesquisa de preço e remuneração, fluxo da metodologia de credenciamento e de primeiro aporte, bem como os resultados esperados. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria, esclareceram dúvidas e destacaram que a Política de Gestão de Riscos de Investimentos possui diretrizes para acompanhamento e mitigação de riscos.

INFORMES:

9. Acompanhamento Jurídico Light e Americanas: Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

10. Informes: Não houve.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Elvira Mariane Schulz, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos, encerrou a reunião às onze horas e quarenta e oito minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Elvira Mariane Schulz
Presidente

Luis Márcio Couto Pacheco
Membro Titular

Cristina Araújo Santana
Membro Titular

Andrezza de Albuquerque Lima
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcio Couto Pacheco, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 28/08/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Araujo Santana, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 28/08/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Secretário(a) da Reunião**, em 28/08/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Mariane Schulz, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 28/08/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0301544** e o código CRC **984A696B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.001003.000010/2026-12

SEI nº 0301544

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>